

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10 E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

LEI Nº 1.248/2014

De: 09 de Junho de 2014

"DENOMINA <u>ACADEMIA 'VEREADOR JOSÉ SALVIANO BENTO'</u> em nosso Município e dá outras providências"

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Marinalva Ferreira, Prefeita do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ACADEMIA VEREADOR JOSÉ SALVIANO BENTO, a academia de saúde que encontra-se no parque de eventos de Simonésia-MG, localizada na Rua Alameda dos Ypês, s/nº, Bairro Bela Vista, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 09 de Junho de 2014.

Marinalva Ferreira

**Prefeita Municipal** 

0122

11 06 14